Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL
PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43557
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/11/2026
EDITAL NÚMERO: 1110 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2026 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1700-0000505-2
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE QUE O EQUIPAMENTO É INDISPENSÁVEL ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EXERCIDAS PELA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (DAFO). O DRONE CONSTITUÍ RECURSO TÉCNICO NECESSÁRIO À FISCALIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS QUE SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO VINCULADAS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESTA SECRETARIA. COM ISSO PERMITE A OBTENÇÃO DE IMAGENS AÉREAS, ORTOMOSAÍCOS E REGISTROS COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO FÍSICAS DOS EMPREENDIMENTOS E DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À SOLUÇÃO DE COMPRA ESCOLHIDA, CONSIDERA-SE QUE A AQUISIÇÃO É VIÁVEL. ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. PODE-SE DELIBERAR PELAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA À CELIC PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - DRONE - MAVIC 4 PRO COMBO - DJI

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 58.881,00

Item 1 - 0595.0825.000019

VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - DRONE - MAVIC 4 PRO COMBO - DJI

QUANTIDADE: 2,0000 **UNIDADE:** kt **VALOR UNITÁRIO: R$** 29.440,50

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - **TIPO:** DRONE; **TAMANHO MÍNIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES):** DOBRADA (COM HÉLICES): 257,6×124,8×106,6 MM (C×L×A)
DOBRADA (SEM HÉLICES): 257,6×124,8×103,4 MM (C×L×A); **TAMANHO MÁXIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES):** DESDOBRADA (SEM HÉLICES): 328,7×390,5×135,2 MM (C×L×A); **VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA:** 10 M/S (MODO ESPORTIVO)
6 M/S (MODO NORMAL)
6 M/S (MODO CINE); **PASSE PRECISÃO NA VERTICAL:** ±0,1 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL); ±0,5 M (COM POSICIONAMENTO POR GNSS); **PASSE PRECISÃO NA HORIZONTAL:** ±0,3 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL); ±0,5 M (COM POSICIONAMENTO POR SATÉLITE); **VELOCIDADE MÁXIMA NO MODO ATTI SEM VENTO:** 25 M/S (MODO ESPORTIVO)
15 M/S (STATUS DE RASTREAMENTO); **CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA (MAH):** 6654 MAH;
NECESSÁRIO POSSUIR GPS: SIM; **MODO DE GPS:** GPS + GALILEO + BEIDOU; **CÂMERA:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** ALTITUDE MÁXIMA DE DECOLAGEM (MAX TAKEOFF ALTITUDE) MÍNIMA ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 6.000 M
• CÂMERA PRINCIPAL HASSELBAD DE 100MP;

• GIMBAL INFINITY COM ROTAÇÃO: 360º
• AUTONOMIA DE ATÉ 51 MINUTOS POR BATERIA;
• SENSOR ANTICOLISÃO SISTEMA VISUAL BINOCULAR OMNIDIRECIONAL + LIDAR FRONTAL;
• MODOS INTELIGENTES DE VÔO;
• RESISTÊNCIA AO VENTO: 12 M/S;
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;
HOMOLOGADO PELA ANATEL;

O KIT DO DRONE CONTÉM:

1 X AERONAVE DJI MAVIC 4 PRO;
1 X CONTROLE REMOTO DJI RC 2 (COM TELA);
1 X ADAPTADOR DE ENERGIA;
1 X CAPA DE ARMAZENAMENTO;
3 X BATERIAS DE 51 MINUTOS CADA;
1 X HUB CARREGAMENTO PARA 3 BATERIAS;
6 X PARES DE HÉLICES DJI MAVIC 4 PRO;
1 X BOLSA DE TRANSPORTE DJI;
2 X CABO USB-C;
1 X MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES.

MODELO: MAVIC 4 PRO
MARCA : DJI;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39
PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.